EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS – S.P.

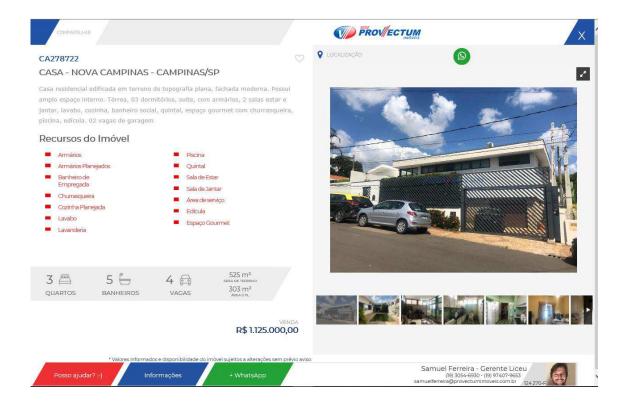
Processo nº 1034918-74.2014.8.26.0114

ROSELI URBANO, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Ação de Dissolução de Sociedade que Mário Cobucci Júnior e Outra movem em face de JOSÉ EDUARDO COBUCCI, em curso perante esse D. Juízo e respectivo Cartório, vem, à presença de V. Exa., respeitosamente e com o acatamento devido, expor e requerer o quanto segue:

Conforme determinado por esse D. Juízo, o corretor *Samuel Ferreira Dituri Agostinho* esteve no imóvel, objeto da presente lide e após vistoriá-lo, elaborou o "Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária" que ora se anexa.

Da mesma maneira, com o intuito de dar sequência a alienação do bem, trabalhando a venda e obtendo propostas, disponibilizou anuncio em rede imobiliária:

https://provectumimoveis.com.br/imovel/CA278722?transacao= VENDA&c=58024ed6bf96d54aed8b4c16



Conforme determinado por esse D. Juízo, eventuais propostas recebidas serão trazidas aos autos.

Requer assim, a juntada do anexo "Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária", bem como, que dele seja dado conhecimento as partes interessadas.

Termos em que, P. Deferimento. Campinas, 08 de maio de 2020.

ALEXANDRE TADEU CURBAGE OAB/SP 132.024